



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Amplia carga horária de servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora pelo período de 30 dias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária da servidora municipal, abaixo descrita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo período de 30 dias, **a contar de 18 de junho de 2019 a 17 de julho de 2019:**

Professor(a)	Matrícula	Escola Municipal	Carga Horária Ampliada
Sandra Borth	1379	EMEI Primeiros Passos	20hs/semanais

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de junho de 2019.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 24 de junho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **24/06/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **24/06/2019 a 24/07/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo